Indicação n.° 167/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o regimento interno desta egrégia casa de Leis, que estude junto ao setor competente a possibilidade de construir um redutor de velocidade, de acordo com as normas da lei vigente, de fronte ao Posto de Saúde "Albert Sabin"

Os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos transeuntes.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 30 de março de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR=